



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CANGUARETAMA**

Direção-Geral  
BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000  
Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 44/2026 - DG/CANG/RE/IFRN

11 de junho de 2026

**PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL**  
**EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS CANGUARETAMA**  
**CURSOS DE TECNOLOGIA 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, estabelece a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia, do Campus Canguaretama**, para execução no ano de 2026.

- Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Deliberação nº 07/2026-CONSEPEX/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, e seguem todas as normas estabelecidas no Edital nº 31/2026-PROEN/IFRN (**Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia e Engenharia**).
- Os Projetos de Ensino do Campus Canguaretama serão selecionados até o limite máximo **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo o valor total com recursos sistêmicos provenientes da PROEN.
- Serão apoiados até 02 (dois) projetos com 01 (um) bolsista e bolsas com duração de 04 (quatro) meses.
- A seleção dos projetos obedecerá ao disposto a seguir:
  - Poderá ser contemplado até **01 (um) projeto** com bolsista regularmente matriculado no curso de **Tecnologia em Sistemas para Internet** e até **01 (um) projeto** com bolsista regularmente matriculado no curso de **Tecnologia em Gestão do Turismo**.
  - A concessão da bolsa está condicionada à distribuição prevista no item 4.1. Caso não haja projeto classificado com bolsista de um dos cursos mencionados, a respectiva bolsa não poderá ser redistribuída para projetos cujo bolsista esteja vinculado ao curso já contemplado.
- O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no **Quadro 1** a seguir.

**Quadro 1 – Cronograma específico**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Inscrição das propostas no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	15/06 a 24/06/2026
Pré-seleção dos projetos	ASPEN	25/06/2026
Designação de avaliadores externos ao <i>campus</i>	ASPEN	26/06/2026
Avaliação das propostas	Avaliadores externos	29/06 a 03/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	ASPEN	07/07/2026
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	08/07/2026
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	09/07/2026

Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	10/07/2026
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	13 a 17/07/2026
Início da execução dos projetos nos <i>campi</i>	Coordenadores(as) de projeto	10/08/2026
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	20/11/2026
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	18/12/2026

6. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus* Canguaretama do IFRN.

Canguaretama/RN, 11 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 11/06/2026 14:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1088108

Código de Autenticação: f044a21964

